

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Poder Legislativo

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 101/2017

Adiciona a "*Semana Histórico-Cultural Paixão Côrtes*" no Calendário de Eventos Municipais, PL 101/2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

"Art. 1º Fica Adicionado ao Calendário de Eventos Municipais de 2017, no mês de Agosto a seguinte programação:

Data: 21/08 a 25/08

Evento: "Semana Histórico-Cultural Paixão Côrtes"

Local: A critério da Secretaria de Educação

Câmara Municipal, Santana do Livramento, 25 de Julho de 2017.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT
Líder de Bancada



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem a finalidade de incluir a "*Semana Histórico-Cultural Paixão Côrtes*" no Calendário de Eventos Municipais de 2017. Considerando a sua importância sociocultural, necessitamos difundir o legado deste santanense.

A iniciativa de preservar nossa história, torna-se imprescindível a inclusão desta *Semana Histórico-cultural* no calendário Municipal. O que está previsto e aprovado na Lei Nº 7204/2017, são atividades no decorrer do mês de Julho, tendo em vista que o aniversário de *Paixão Côrtes* ocorre no dia 12 do referido mês. No entanto o que ficou assegurado com a Secretaria de Educação, onde as atividades serão realizadas, que este ano excepcionalmente será realizado na última semana do mês de agosto, nos dias 21 a 25, absorvendo inclusive o dia 22 deste mês em que se comemora o dia do folclore. Por conseguinte, nos anos subsequentes não haverá necessidade de alterar o mês das programações, ficando a "*Semana Histórico-Cultural Paixão Côrtes*" à ser realizada no seu respectivo mês e próximo a data de aniversário.

Portanto, cremos que nossos alunos terão anualmente inúmeras oportunidades de resgatar e preservar a memória tradicionalista. Neste sentido, aguardamos a compreensão dos nobres vereadores para contemplar esta Emenda.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT
Líder de Bancada